



## **PARECER**

**Matéria: PROJETO DE LEI N. 294/2020**

**Estabelece a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nas transmissões dos telejornais locais nas emissoras televisivas.**

**Autoria: DEPUTADA JOANA DARC**

**Relator: DEPUTADO BELARMINO LINS**

### **I – RELATÓRIO**

O projeto de lei da nobre deputada Joana Darc tem por finalidade estabelecer a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nas transmissões dos telejornais locais nas emissoras televisivas.

O presente projeto foi relatado pelo nobre Deputado Wilker Barreto recebendo parecer favorável no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Posteriormente seguiu para esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação para análise.

Esta proposição tramitou na forma regimental sem interposição de emendas.

Designado relator nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.





## II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei da nobre deputada Joana Darc tem por finalidade estabelecer a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nas transmissões dos telejornais locais nas emissoras televisivas

Quanto ao cabe a esta Comissão analisar, entendo que a matéria está em pleno acordo com o que dispõe o artigo 27, V, “e” do Regimento Interno, senão vejamos:

*Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no artigo 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:*

*(...)*

*V – Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação*

*e) assuntos relativos às políticas que envolvam as áreas de comunicação, informática, automação, telemática e robótica em geral;*

Assim sendo, não havendo empecilho regimental ou legal, me posicionei a favor do regular prosseguimento da matéria na forma no regimento interno.





## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO

### III – VOTO

Nesse sentido, não havendo óbice legal manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.294/2020.

**S.R. DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de Fevereiro de 2022.**

**Deputado BELARMINO LINS**  
**Relator**





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

SERAFAIM FERNANDES CORREA - EM 17/02/2022 11:31:47  
ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 17/02/2022 10:18:35  
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 17/02/2022 08:32:45



Documento 2022.10000.00000.9.004746  
Data 17/02/2022



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2022.10000.00000.9.004746**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. BELARMINO LINS  
**Enviado por:** BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE  
**Data:** 17/02/2022

**Destino**

---

**Unidade:** COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO,  
INFORMÁTICA E INOVAÇÃO.  
**Aos cuidados de:** JOSEFINA DE LOURDES VIEIRA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** PL 294/2020 DEVOLVIDO COM PARECER FAVORÁVEL